



Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PROTOCOLO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais em análise ao Projeto de Lei Nº 1.429/2023, que “Altera o artigo 1º. e Anexo I da Lei nº. 6.626, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a equipe do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - RCAA no Município de Pouso Alegre/MG.”

Emitindo assim o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Saúde, cabe especificamente, nos termos do art.º 71 -B do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza.

O Município de Pouso Alegre foi habilitado e homologado pela Deliberação CIB/SUS/MG n.º 1.856, de 10 de junho de 2014, para assumir a declaração de Comando Único a gestão de seus prestadores, que implica assumir as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores de saúde que compõe a rede assistencial de saúde.

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 18-06-2023 16:39 007980 1/1



Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Assim, apresenta-se o projeto de lei, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a equipe de profissionais do SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E, AUDITORIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE — MG, em conformidade com a Lei Ordinária nº. 5.480, de 15 de julho de 2014.

Dessa forma, busca-se dar efetividade ao pleno atendimento ao interesse público primário, a Saúde, através da reorientação ao processo de trabalho com finalidade de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da Política Nacional de Regulação, através do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do SUS no Município de Pouso Alegre/MG, que visa ampliar as ações e serviços afim de dar resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas, facilitar o acesso aos recursos especializados para a assistência.

Ante tais circunstâncias e considerando que se apresenta necessária a contratação temporária, conforme exposto, tudo com finalidade de dar efetividade ao pleno atendimento do interesse público, no caso contratar para compor profissionais para atender junto a Atenção Ambulatorial Especializada, com finalidade de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas, é que se justifica o mencionado Projeto.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer Favorável a Tramitação ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos devidamente apresentados.




Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.429/2023.**


Pouso Alegre, 18 de abril de 2023.


Vereador Miguel Júnior Tomatinho
Presidente

ARLINDO CESAR DA
MOTTA PAES
CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653

Assinado de forma digital por
ARLINDO CESAR DA MOTTA
PAES CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653
Dados: 2023.04.18 15:50:17
-03'00'

Vereador Arlindo Da Motta Paes
Relator


Vereador Bruno Dias
Secretário